



0001127

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 225/2022,
INEXIGIBILIDADE nº 157/2022, CONTRATO nº 276/2022,
TERMO ADITIVO 001/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLINICA ODONTOLOGICA MARCANTE - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.610.223/0001-85, estabelecida na Rua Itabira, 1420 - Sala 103 - centro - cidade de Pato Branco/PR - 85.501-058, neste ato representada por Altair Marcante Junior, portador do RG nº 4.988.063-2 SSP/SC e CPF nº 058.660.539-85, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir os seguintes procedimentos, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.17.01.006-0	SEDAÇÃO	350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
AACRESCIMO/SUPRESSÃO	0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 402.229,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 26 de outubro de 2022.


ALTAIR MARCANTE JUNIOR
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
276/2022**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de procedimento no contrato de prestação dos serviços SADT;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

000114

Assinantes

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**
Assinou em 30/06/2023 às 11:06:44 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **PAULO HORN**
Assinou em 30/06/2023 às 11:30:24 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**
Assinou em 30/06/2023 às 13:07:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

VRP G63 R2K Q42



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

inclusão de procedimento

1 mensagem

bruna trindade <brunatrindad@hotmail.com>

25 de outubro de 2022 11:19

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde, por favor incluir o procedimento a seguir na lista da Clínica Marcante.

CNPJ: 166102230001-85

Razão Social: Clínica Odontológica Marcante - Eireli

Número contrato: 276/2022

Procedimento para Inclusão:

Código: 04.17.01.006-0

Nome procedimento: SEDAÇÃO

Valor: 350,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 144/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato 208/2019 – PALUDO E GIACOMETTI LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 449/2021 – MILTON CARLOS GONÇALVES & CIA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 446/2021 – ZAPAROLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 276/2022 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA MARCANTE;
- Termo de Rescisão - Contrato 133/2022 - BERNARDES & ASSUMPCAO LTDA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 096/2022 – Contrato 187/2018 – ISSAL;

Credenciamento 003/2019

- Termo de Rescisão - Contrato 016/2022 – PEREIRA & LANFREDI SERVICOS MEDICOS LTDA.


2 – Nos aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames/ no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

3- No Aditivo de exclusão de exame, há anuência da Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato.

4 – Quanto aos Termos de Rescisão de contrato, há o registro da vontade inequívoca de ambas as partes em encerrar a sua continuidade.

8 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de novembro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313